



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2024**

**DFD- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12, VII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, e ART. 90 E 91 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**REQUISIÇÃO Nº 754/2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:** ARTIGO 28, INCISO I C/C ARTIGO 6 XLI, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021.

**1. ÁREA REQUISITANTE:**

A PRESENTE DEMANDA É REQUISITADA PELA SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

TAL CONTRATAÇÃO VISA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE NO TOCANTE AO PROVIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA INTERNA E EXTERNA AOS SEUS COLABORES, DANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO. COM O FIM DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS SE APROXIMANDO, FAZ-SE NECESSÁRIO NOVA LICITAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ITENS EM LOTE ÚNICO PARA UMA ÚNICA EMPRESA, FACILITANDO O LEVANTAMENTO DE DADOS E MAPEAMENTO PARA QUE A TI CONSIGA ELABORAR O NOVO CERTAME.

**3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:**

PARA TAL OBJETO, OPTOU-SE POR MANTER AS CENTRAIS JÁ INSTALADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PELOS CONTRATOS 048/2018 COM 5 CENTRAIS DE ATENDIMENTO SENDO PARA DEFESA CIVIL, FUNDAÇÃO DE ESPORTES, OBRAS, TIRO DE GUERRA E TURISMO, 152/2019 COM 4 CENTRAIS DE ATENDIMENTO SENDO PARA IBPREV, SECRETARIA DE TRÂNSITO, CAPS E UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E 010/2023 COM 1 CENTRAL DE ATENDIMENTO SENDO PARA A PREFEITURA.

ALÉM DE OUTRAS CENTRAIS SOLICITADAS PELA CHEFIA DE TI DA SAÚDE PARA ATENDER A ESPAÇOS QUE HOJE NÃO POSSUEM TAL EQUIPAMENTO SENDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CIAPS (CENTRO INTEGRADO DE APOIO PSICOSSOCIAL), CENTRO MATERNO E CENTRO DE SERVIÇO EM SAÚDE (CSS) SOLICITADO VIA MEMORANDO Nº. 1.032/2023 NO 1DOC 10.881/2023.

**4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:**

A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO LOTE ÚNICO.

**5. DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO:**

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BRUSQUE, CUJO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE À SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO





ESTRATÉGICA NO SETOR TI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE NO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, RAZÃO PELA QUAL O PEDIDO DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ PROTOCOLADO COM 30 [TRINTA] DIAS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO MÊS PREVISTO.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO, SE [BAIXA], [MÉDIA] OU [ALTA]:**

A PRIORIDADE DESTA CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA “MÉDIA” VISTO QUE O PROTOCOLO DAR-SE EM TEM HÁBIL EM RELAÇÃO À DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS(FINAL DE MAIO/2024).

**7. INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR** - RAFAEL VANELLI – OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP** - FRANKLIN NOGUEIRA – OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR TI E RAFAEL VANELLI – OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO PELA ELABORAÇÃO E ALISON TADEU BRENTANO - OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE TI E EDSON MOSER – ANALISTA DE TI PELA ELABORAÇÃO TÉCNICA DO MEMORIAL DESCRITIVO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

- PREFEITURA: MATHEUS GOMES LIMA – OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR TI;
- SAÚDE: JOÃO LUIZ FERNANDES BORGHEZAN – OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA;
- IBPREV: JOANA BEATRIZ CARDOSO VECHI DOGNINI – OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA;
- ESPORTE: EDER DE ANDRADE – OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESPORTES RENDIMENTO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:**

- PREFEITURA: RAFAEL VANELLI – OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO;
- SAÚDE: WILLIAMES JOSÉ SANTOS DA SILVA – OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA;
- IBPREV:RAFAELA PETERMANN – OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA;
- ESPORTE: LUIZ PAULO DE SOUZA E SILVA – OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESPORTES COMUNITÁRIOS.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - ALISON TADEU BRENTANO - OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE TI.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA SUBSTITUTA** - EDSON MOSER – OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA DE TI.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL** – ALLAN DE SOUZA COSTA – DIRETOR GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

*O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 202.925,88 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).*

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS:**

NÃO HAVERÁ OUTRAS CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES RELACIONADAS A ESTE OBJETO.





#### 10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL [PCA]:

NÃO ESTÁ PREVISTO, UMA VEZ QUE, O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023 EM SEU ART. 43, QUE:

“ART. 43. O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL É O DOCUMENTO QUE CONSOLIDA AS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE CONTRATAR NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE AO DE SUA ELABORAÇÃO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024...”

#### **DECLARAÇÃO:**

“ASSUMO QUE OS COLABORADORES DESIGNADOS COMO MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DESSA DEMANDA, FICARÃO À DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE ESTA SOLICITAÇÃO, BEM COMO PARA ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À DIRETORIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS. CERTIFICO QUE A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ACIMA IDENTIFICADA SE FAZ NECESSÁRIA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO ELABORADA, GARANTINDO QUE É A FORMA MAIS VANTAJOSA DE CONTRATAÇÃO DE TODAS AS DISPONÍVEIS, ESTANDO EM PLENO ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS. **AFIRMO QUE O PREÇO MÁXIMO ESTABELECIDO É COMPATÍVEL COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME TODO O MATERIAL APRESENTADO PELA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**”.

**AUTORIZO, POR FIM, A CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO PELO** MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO LOTE ÚNICO.

**DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE,**

**BRUSQUE/SC, MAIO DE 2024.**

ALLAN DOS SANTOS  
COSTA:1118487494  
8

Assinado de forma digital por  
ALLAN DOS SANTOS  
COSTA:11184874948  
Dados: 2024.05.23 14:36:41  
-03'00'

---

**ALLAN DOS SANTOS COSTA**  
**DIRETOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS - PORTARIA N. 15.924/2024.**

